



## **EDITAL**

**N.º 6**

### **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS**

**MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO:

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Cantanhede, aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em 23 de novembro de 2018, que a EDP Distribuição vai promover as ações de gestão de combustível em troços de Linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m nas Linhas de Alta Tensão para cada um dos lados e de 7 metros no caso das Linhas de Média Tensão.

Considerando a situação excepcional decorrente dos Incêndios de 2017, a EDP Distribuição- Energia, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto - Regulamentar n.º 1/ 1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da Faixa de Proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.

Assim, a partir do dia 21 de janeiro de 2019 decorrerão as operações de renovação de Faixas de Gestão de Combustíveis nos referidos troços<sup>1</sup>. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto da EDP Distribuição.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

---

<sup>1</sup>Ver planta de localização anexa

Solicitamos aos proprietários que, previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços (SILVEXPLO)	Entidade Responsável pela Infraestrutura (EDP Distribuição)	Município de Cantanhede
Telefone	231 923 376	-	231 423 818
Telemóvel	915 448 555	936 830 374	969 627 839
E-mail	<a href="mailto:Joelle.semedo@silvexplor.com">Joelle.semedo@silvexplor.com</a>	<a href="mailto:casimiro.pedro@edp.pt">casimiro.pedro@edp.pt</a>	<a href="mailto:sdias@cm-cantanhede.pt">sdias@cm-cantanhede.pt</a>

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

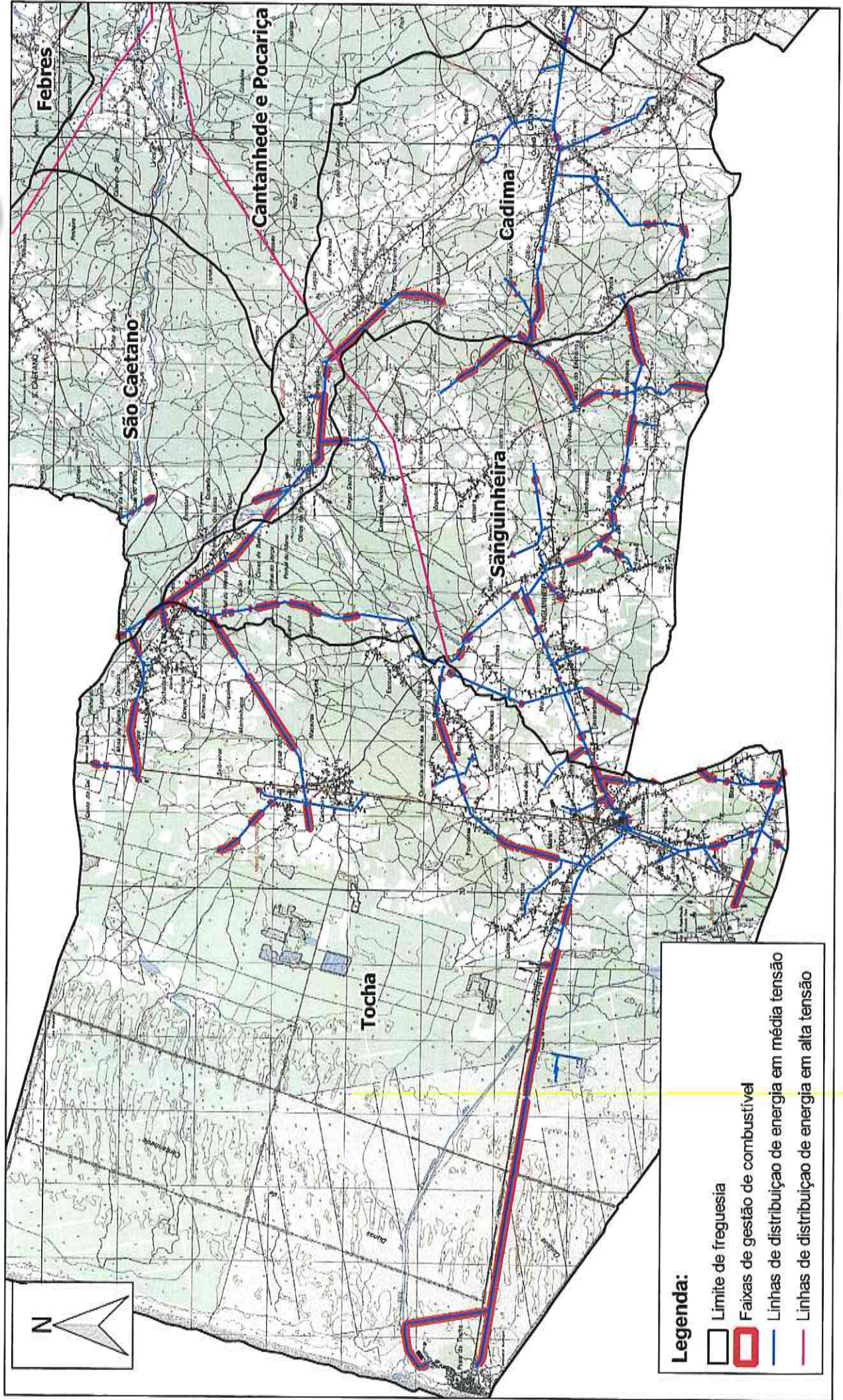
Paços do Município de Cantanhede, 21 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)



# FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2019 - CONCELHO DE CANTANHEDE



1 0 1 2 3 4 km

Ad.



